



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08/07/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 08 de julho de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

“43 - TOPONÍMIA - TOPONÍMIA DAS ALDEIAS DA FREGUESIA DE TRANCOZELOS:-----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor:-----

“Considerando que, a toponímia, além de ser uma forma de identificação, orientação, comunicação, localização de imóveis urbanos e rústicos e de referenciação de localidades e sítios, é também um fator de valorização do património histórico e cultural;-----

Considerando que, existem alguns arruamentos nas aldeias da freguesia de Trancozelos que ainda não têm denominação, carecendo ainda os mesmos, da atribuição de código postal, conforme proposta apresentada pela Junta de Freguesia;-----

Considerando que, a designação toponímica assume particular importância na preservação da memória e identidade cultural das gentes, perpetuando nomes, factos e eventos, dando-nos a conhecer a evolução histórica dos lugares e respetivas populações, além de facilitar a localização geográfica;-----

Considerando que, compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas ss) e tt), do número um, do artigo trinta e três, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e três, de doze de setembro, na sua redação atual, por iniciativa própria ou de outras entidades, deliberar sobre a denominação das ruas e praças das povoações, após parecer da correspondente Junta de Freguesia, bem como estabelecer as regras de numeração dos edifícios.-----

Considerando que, de acordo com o número dois, do artigo quatro, do Regulamento municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, em vigor nesta Autarquia, a consulta às Juntas de Freguesia será dispensada quando a origem da proposta seja de sua iniciativa; -- Assim, tendo em conta a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Trancozelos, para a atribuição de denominação de alguns arruamentos das localidades daquela freguesia, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ss), do número um, do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, delibere aprovar a denominação dos seguintes arruamentos, que passo a descrever e fundamento:-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

- Localidade de Trancozelos de Cima:-----
- Rua Professor Egas Moniz – desde o cruzamento da Rua do Cemitério com a Rua Formosa até ao lugar dos Cortinhal;-----
- Rua do Cemitério – desde o cruzamento da Rua Professor Egas Moniz com a Rua Formosa até ao cruzamento da Rua Conde de Almada com a estrada Municipal seiscentos e quatro;-----
- Localidade de Trancozelos de Baixo:-----
- Rua da Escola – desde da Rua Conde de Almada até à Escola Primária;-----
- Rua Conde de Almada – desde o cruzamento da Estrada Municipal (Trancozelos/S. Romão) com a Rua Ponte Medieval até ao cruzamento da Rua do Cemitério com a Estrada Municipal seiscentos e quatro;-----
- Localidade de Lisei:-----
- Rua Ponte Medieval – desde o cruzamento da Rua Principal com a Rua Liberdade e com a Rua S. Silvestre até ao cruzamento da Estrada Municipal (Trancozelos/S. Romão) com a Rua Conde de Almada;-----
- Rua de St^a. Eufémia - desde a Rua de S. Silvestre até à Rua Ponte Medieval;-----
- Travessa da Fonte – desde a Rua da Paz até à Rua da Liberdade;-----
- Localidade de Marinha:-----
- Caminho dos Currais – desde a Rua da Graça até ao lugar de Currais.-----
Na atribuição dos topónimos teve-se em consideração o nome das antigas designações."---
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta."-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Jeocácia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 08 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara,